

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N.º 15/2023-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2022/0001320-9

CONTRATO Nº: 13/2022-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: COOPERCAR - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS NA AREA

DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, neste ato representada pela senhora RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE, Coordenadora de Administração e Finanças - da Secretaria do Governo Municipal, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º 219/2018-SGM, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COOPERCAR - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA AREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ: 07.995.986/0001-26, sociedade civil de responsabilidade limitada, constituída em 24/02/2006 de acordo com a Lei 5.764 de 16/12/1971, filiada, registrada e regularizada junto a OCESP – Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo sob n.º 2254 e OCB - Organização das Cooperativas do Brasil inscrita no CNPJ sob n.º 07.995.986/0001-26, com sede nesta Capital na Rua Dias da Silva n.º 194-A, Vila Maria Baixa – CEP: 02114-000 - telefone: (11) 2692.6564, e-mail: atendimento@coopercar.org.br, neste ato representado pela diretora presidente senhora MARIA ISABEL LORENCETTI, e pela diretora administrativa senhora MARCIA REGINA DE LIRA CAVALHEIRO, conforme documento comprobatório, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, firmam à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º 13/2022-SGM, na seguinte conformidade:

- I À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considerase definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso II, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
- II Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, ___ de julho de 2023.

RITA DE CASSIA por RITA DE CASSIA EMERY EMERY SACHSE Dados: 2023.07.26 18:29:13

Assinado de forma digital

SACHSE

-03'00'

RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE

Coordenadora de Administração e Finanças SGM/CAF

Documento assinado digitalmente



MARIA ISABEL LORENCETTI Data: 24/07/2023 09:49:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA ISABEL LORENCETTI

Diretora Presidente COOPERCAR - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS NA AREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO

Documento assinado digitalmente



MARCIA REGINA DE LIRA CAVALHEIRO Data: 25/07/2023 08:51:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCIA REGINA DE LIRA CAVALHEIRO

Diretora Administrativa COOPERCAR - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA AREA DE TRANSPORTES EM GERAL DE SÃO PAULO

Testemunhas:

VINICIUS 038469896 Dados; 2023.07.26 18:41:50 -03'00'

VINICIUS
Assinado de forma digital por VINICIUS
FERREIRA:49
ERREIRA:49038469896